



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Poder Legislativo

**Projeto de Lei N° 007 de 18 de Abril de 2018.**

Autoria : Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real -RJ

**EMENTA:** Converte em Lei Municipal a Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009, que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências, revogando em especial a Resolução n° 113 de 24/09/2003.

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, X da Constituição Federal dispõe que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4° do artigo 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°.** Fica convertida em Lei Municipal a Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009, que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.

**Art. 2°.** Ficam ratificados nesta Lei todas as disposições decorrentes da Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009, que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.

**Art. 3°.** É parte integrante desta Lei, cópia integral da Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente

Claudio Luis Guimarães  
1° Vice Presidente

Haroldo Cianelli  
2° Vice Presidente

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz  
1ª Secretária

Paulo Cesar  
2° Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Poder Legislativo**

